# LEI Nº 4.338, DE 10 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 213.620,26 (duzentos e treze mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0027 | Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias | 213.620,26 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.060 | Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas | 213.620,26 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 213.620,26 (duzentos e treze mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 10.03 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA | |
| 19 | Ciência e Tecnologia | |
| 19.571 | Desenvolvimento Científico | |
| 19.571.0027 | Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias | |
| 2.060 | Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas | |
| 3.3.90.93 – 816 | Indenizações e Restituições | 213.620,26 |

**Art. 4º** Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada, conforme discriminadas a seguir:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 816 – Convênio Implantação de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Município de Pato Branco | 213.620,26 |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 14 / 07 / 2014
Edição: 6138
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS

Publicado em 12/13 / 07 / 2014
Edição: 6125 PÁG. "B" 8
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE